

PORTARIA Nº 398/2020

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Ademar Pedro Bolzan**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 21 de setembro de 2020.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-09-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração